



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIA  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 014/2021.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1104/2021, “INSTITUI O PLANO PLURIANUAL – PPA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO, PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O projeto acima mencionado PPA, Constitui no estabelecimento de Programas, metas e objetivos para o desempenho do município ao longo de seus quatro anos.

Os programas e ações contemplam as áreas de Obras e Serviços Públicos, conforme as capacidades do município, portanto somos de parecer favorável.

Parecer baseado no voto do Relator e do Membro, o Presidente apresentou emenda modificativa para orçamento de obras e é de parecer favorável somente com aprovação da emenda.

**Sala das comissões**

**Em, 01 de dezembro de 2021.**

DANIEL ANDRADE  
PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA  
RELATOR

JOZIMAR SOUSA NERYS  
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



---

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 014/2021.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1104/2021, “INSTITUI O PLANO PLURIANUAL – PPA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO, PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A matéria institui o PPA, e estabelece metas que contemplam a área de Obras e Serviços Públicos, como forma de atender a população ao longo dos quatro anos, melhorando o desenvolvimento e o crescimento do município.

Portanto sou de parecer pela aprovação.

**Sala das comissões  
Em, 01 de dezembro de 2021.**

HILTON EMERICK DE PAIVA  
RELATOR